



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 198/2022

Concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora pública **IVANICE CABIDO**, matrícula 110133, CPF nº 868.788.676-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde, Padrão **CE-01**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 20 de julho de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
20/07/22
koome
Secretaria de Gabinete